



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 14 de abril de 2016, Nº 2420 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Extrato de Contrato PP ARP Nº 073/2015	1
Portaria Nº 017/2016 de 14 de abril de 2016	1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 073/2015 FMS. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONTRATADO:** M & S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Contrato nº 3-551-2016, no valor de R\$ 73.926,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato na prestação de serviços previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de Sociedade Empresarial Especializada em prestação de serviços (MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS), para atender as necessidades da: ATENÇÃO BÁSICA, VIEP, PROG. E SERV. CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, UMMI, RENAIIS CRÔNICOS, AMBULATÓRIOS CENTRAL, UNACON, HMTF, FARMÁCIA BÁSICA E OUVIDORIA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Extraordinários, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, deste Município, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 01 de abril de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 017/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Priscilla Pereira dos Santos**, Matrícula nº 21.574, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Nº CONTRATO

337/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de abril de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde